



Notícias da Justiça e do Direito nos jornais deste sábado

02/07/2016

O Supremo Tribunal Federal deu aval ao acordo firmado entre o governo federal e os governadores sobre a dívida dos estados com a União. Em julgamento nessa sexta-feira (1º/7), os ministros decidiram pela revisão da decisão anterior, de caráter liminar, que permitia aos estados suspender os pagamentos das dívidas. O relator do caso é o ministro Edson Fachin. O STF ainda deverá julgar o mérito da questão, que inicialmente tratava de calcular as prestações com juros simples ou compostos. As informações são do jornal **Folha de S. Paulo**.

Abuso de autoridade

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, defendeu a proposta desengavetada pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que pune abuso de autoridades. O ministro, que também é presidente do Tribunal Superior Eleitoral, confirmou ter sido dele o pedido a Renan para que desse andamento à proposta no Congresso. Para ele, a o projeto precisa ser aprovado para o Brasil “atingir um padrão civilizatório”. “O Brasil tem um catálogo de abuso de autoridade, de A a Z, do guarda da esquina, às vezes, ao presidente da República. Devemos ao País uma nova lei de abuso de autoridade para atingirmos um padrão civilizatório”. As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Sem vaquinha

O Tribunal Superior Eleitoral decidiu que doações de campanha eleitoral não podem ser feitas por aplicativos de celular ou outras formas de financiamento coletivo (*crowdfunding*), conhecidas com "vaquinhas virtuais". Para os ministros, apenas doação por meio de site do candidato, partido ou coligação são permitidas. A relatora do caso foi a ministra Maria Thereza de Assis Moura. De acordo com a ministra, também houve questionamentos no mesmo sentido nas eleições de 2014. Como não foram feitas modificações na legislação desde então, disse a ministra, o TSE não poderia permitir esse tipo de arrecadação. As informações são do jornal **Folha de S. Paulo**.

Pedido do MPF

A pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Teori Zavascki excluiu de um dos inquéritos da “lava jato” trechos de um documento com acusações contra o ministro da Educação, Mendonça Filho (DEM). No texto, que estava no inquérito sobre o ex-ministro Edinho Silva, Mendonça Filho aparecia como suspeito de receber propina da UTC no valor de R\$ 100 mil na campanha eleitoral de 2014. Segundo a procuradoria, o documento está defasado e foi incluído no inquérito sobre Edinho de forma involuntária. As informações são do jornal **O Globo**.

Fiscalização profissional

O Supremo Tribunal Federal decidiu que conselhos de fiscalização profissional não podem atualizar livremente o valor de suas anuidades, como por meio de resoluções. O entendimento foi adotado, por unanimidade, em julgamento de recurso com repercussão geral reconhecida. A decisão será estendida a todos os 6.437 processos que tramitam sobre o mesmo tema. As informações são do jornal **Valor Econômico**.

Coisa ruim

O promotor José Alves de Oliveira Neto, da comarca de Arapiraca (AL), desistiu de pedir a prisão de um criminoso alegando que ele era perigoso. “Vamos rezar para que ele seja promovido e desça ao andar de baixo junto ao seu mentor Lúcifer”, escreveu, no despacho, o promotor. As informações são do jornal **O Globo**.

OPINIÃO

Insegurança jurídica

Para o jurista Modesto Carvalhosa, o novo Código Comercial, cujo projeto está para ser votado pelo Congresso em breve, poderá provocar insegurança jurídica no plano das relações empresariais e dos contratos em geral. Ele defende, em artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, a manutenção da unificação do Direito Privado, expresso no Código Civil de 2002. Segundo jurista, o projeto contraria a moderna tendência do direito de promover a liberdade contratual e o incentivo à participação internacional. “Interfere essa infeliz iniciativa legiferante, em matéria de repressão ao abuso do poder econômico, criando regras sobre concorrência desleal; subverte o princípio da boa-fé, que é um dos fundamentos do Código Civil brasileiro; e interfere profundamente no Código de Processo Civil, no capítulo da produção de provas”.

Foro especial

Em editorial, o jornal **O Globo** afirma que a operação “lava jato” expõe a necessidade de restrição ao foro especial por prerrogativa de função. Para o jornal, o foro deve ficar limitado a um número mínimo de autoridades, chefes de poder, basicamente. O texto lembra que o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, tem defendido essa mudança. Para o ministro, o foro foi feito para “não funcionar” e que fomenta a impunidade.

Dois pesos, duas medidas

Em artigo no jornal **O Estado de S. Paulo**, o cientista político Bolívar Lamounier afirma que o Brasil tem dois tipos de Justiça: uma para “poderosos” e outra para “batedores de carteira”. Apesar, segundo ele, da atuação “altiva e enérgica” do juiz Sergio Moro. “A diferença entre ambas é que a segunda funciona. Essa realidade é de tempos em tempos reconhecida até por ministros do Supremo Tribunal Federal”.

Separação de poderes

O jornal **O Estado de S. Paulo**, em editorial, criticou uma ação da Associação Nacional dos



Magistrados do Trabalho no STF que questionou a constitucionalidade dos dispositivos da Lei Orçamentária de 2016 que determinaram um corte de 30% nas verbas de custeio da Justiça do Trabalho e de 20% nas verbas das Justiças Federal, Eleitoral e Militar e dos tribunais superiores, com relação a 2015. A Anamatra diz que o corte foi inconstitucional, por afrontar o princípio da divisão dos poderes. “O que a Anamatra não considerou é que, apesar de os Três Poderes terem independência política e autonomia funcional, o cofre é um só e a responsabilidade sobre o que entra e o que sai é do Executivo”, diz o jornal.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-jul-02/noticias-justica-direito-jornais-26-2/>